



**LEI Nº 2838, DE 13 DE MAIO DE 2009.**

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATAXIL, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Aderbal Pedro Pereira Pontes, de acordo com a Lei nº.2284/02, de 03/05/02:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATAXIL, localizada na Rua João Felipe Calmon, 1148, Centro, CNPJ nº 02.819.806/0001-31


**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

  
**Guerino Luiz Zanon**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
**Amantino Pereira Paiva**  
Secretario Municipal de Administração e dos Recursos Humanos